



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N.º 035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga efeitos da Portaria nº 32/2017

Edson Tadeu Cezimbra, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com as Leis Municipais números. 3.570 e 3.571, de 29 de junho de 2007, 4489/2016 e 4499/2016.

RESOLVE

Revogar os efeitos relativos à nomeação do candidato ao cargo de agente legislativo, edital 01/2016, Senhor **Anderson Felipe Freitag**, em virtude do seu não comparecimento dentro do prazo de 30 dias concedido para posse na Portaria nº 32 de 20 de novembro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 26 de Dezembro de 2017.

Vereador Edson Tadeu Cezimbra,
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.


Rubens da Silva Martins,

Responsável de Recursos Humanos.